



Agência Brasileira de Inteligência
Direção-Geral
Secretaria de Planejamento e Gestão
Departamento de Administração e Logística
Coordenação-Geral de Administração
Coordenação de Licitações e Contratos
Divisão de Compras e Licitações

DESPACHO

Brasília, na data da assinatura digital.

Processo nº 00091.011726/2025-62

Interessado: Assessoria de Relações Internacionais

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de processo de contratação de serviços de confecção de moedas para brinde institucional, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme item 1.1 do Termo de Referência (TR) (1516936).

1.2. O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- a) Documento de formalização de demanda 33/2026 (1525501);
- b) Declarações de Ciência - Gestores de Contrato (1495518, 1495526);
- c) Declaração de Ciência - Fiscais de contrato (1495509, 1495513);
- d) Relatório de Pesquisa de Preços (1495505);
- e) Orçamentos (1499608, 1499611, 1499612, 1499614 e 1500916);
- f) Termo de Referência nº 258/2025 (1525072);
- g) Estudo Técnico Preliminar nº 65/2025 (1525085);
- h) Matriz de Gerenciamento de Riscos nº 91/2025 (1495757);
- i) Declaração Orçamentária nº 74/2026 (1524777); e
- j) Checklist (1500211).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A necessidade, a justificativa e os objetivos da contratação constam do item 2 do Estudo Técnico Preliminar, *in verbis*:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de 700 (setecentas) moedas institucionais, destinadas às atividades de representação, reconhecimento e protocolo do órgão. As moedas institucionais são itens de caráter simbólico e cerimonial, amplamente utilizados em cerimônias oficiais, visitas institucionais, eventos inter organizacionais, homenagens, atividades de diplomacia administrativa e ações de reconhecimento a autoridades, servidores, parceiros estratégicos e delegações visitantes.

Atualmente, o órgão não dispõe de estoque suficiente para atender às

demandas previstas para o próximo semestre, sendo necessária a reposição e padronização do material. A estimativa de 700 unidades foi definida com base nas demandas históricas, no fluxo de eventos formais, na frequência de visitas institucionais e na necessidade de garantir disponibilidade contínua do item, evitando desabastecimento e aquisições emergenciais.

A manutenção de estoque adequado de moedas institucionais é fundamental para assegurar a uniformidade das ações de protocolo, a imagem institucional e o cumprimento das práticas consolidadas de cortesia, reciprocidade e diplomacia administrativa. Além disso, o planejamento antecipado da aquisição atende aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade administrativa previstos na legislação aplicável, especialmente na Lei nº 14.133/2021, art. 11 (planejamento das contratações) e art. 18 (estudos técnicos preliminares).

Assim, a compra de 700 moedas institucionais se justifica para garantir o atendimento das necessidades protocolares emergenciais do órgão, assegurando disponibilidade adequada para o período planejado, padronização do material institucional e suporte às atividades de representação e relacionamento interinstitucional

3. CONCLUSÃO

3.1. O **custo estimado total da contratação**, que é o máximo aceitável, é de **R\$ 23.723,00** (vinte e três mil, setecentos e vinte e três reais), conforme item 1.1 do TR.

3.2. Quanto à fundamentação jurídica, a contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do valor estimado da contratação anual estar dentro do limite para contratações diretas de pequeno valor.

3.3. Por fim, o objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 sob o número de DFD nº 33/2026 (1525501). Esclarece-se que tal demanda será recepcionada pelo **Plano de Contratações Anual 2026**, oportunamente, considerando que a Administração mantém interesse em mantê-la para o ano vigente.

3.4. Considerando estar justificada a necessidade da contratação, autorizo a divulgação do Aviso de Contratação Direta nº 3/2026 (1525937), na plataforma *Compras.gov.br*.

FERNANDO FERRAZ REIS

Chefe da Divisão de Compras e Licitações, Substituto

Documento assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO FERRAZ REIS, Oficial de Inteligência**, em 09/02/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.abin.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1525993** e o código CRC **23908549**.

Referência: Processo nº 00091.011726/2025-62

SEI nº 1525993

Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 1, - CEP 70610-905 - Brasília/DF -